



Conselho Universitário – CONSUNI

R E L E A S E

(Ata n° 004/16)

Data: 05 e 09 de maio de 2016.

Presidência: Luiz Carlos Pflieger.

Horário: 17h.

Conselheiros presentes: Cristina Keiko Yamaguchi, Kaio Henrique Coelho do Amarante, Ivone Catarina Freitas Buratto, Camila Stefanos Oselame, Suzana Pereira Morais Duarte, Sabrina Bet, Daniel Rengel Ramos, Vanir Peixer Lorenzini, Jair da Costa Teixeira Junior, Márcia Adriane Andrade e Gustavo Fabrício Ambrosio.

| | Matérias | Decisão do CONSUNI |
|----------------------|---|--|
| Ata n° 004/16 | <ol style="list-style-type: none">1. Aprovação da Ata n° 003, de 04/04/2016.2. Proposta de Estudo de Readequação dos Setores da Uniplac.3. Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> Mestrado associado em Gestão de Sistemas Produtivos e Inovação – PPGESPI.4. Readequação da estrutura curricular do curso de Jornalismo (2°, 4°, 5°, 6°, 7° e 8° semestres).5. Readequação do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Ambiente e Saúde6. Relatório Institucional 2015.7. Regulamentação do Programa de Acompanhamento e Apoio Pedagógico ao Aluno da Uniplac – PAAP.8, 9, 10 Três matérias referentes a alterações no Regimento Geral. | <ol style="list-style-type: none">1. Aprovada por unanimidade e assinada.2. Não aprovada. Constituído novo grupo para proceder uma Reavaliação da Estrutura Organizacional da Uniplac, com prazo até 17/05/2016 para concluir.3. Aprovado, inclusive regulamento e termo de cooperação técnica, com voto em separado do Conselheiro Daniel Rengel Ramos. sobre <i>planilha financeira do Curso</i>.4. Não aprovada. Retorne a matéria à origem, para mais análises e novo parecer.5. Aprovado por unanimidade.6. Aprovado por unanimidade.7. Aprovado com sugestões e com registro do seguinte: <i>“que seja solicitado à Fundação Uniplac, urgentemente, o retorno das atividades do PAAP, pois já houve manifestações, inclusive por escrito, dos alunos que eram atendidos e que agora estão em dificuldades; e, ainda, de que a providência solicitada é exigência legal (Portaria MEC n° 243, de 15/04/2016 e Nota Técnica n° 35/2016), e, ainda mais, de que estamos sob possível denúncia desses alunos ao Ministério Público”</i>.8, 9 e 10 Retiradas por falta de quórum regimental, voltam nas próximas reuniões. |

Lages, 23 de maio de 2016

Paulo de Tarso Nunes
Secretário do Consuni